

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTOMIA E MATERIAIS AFINS COMO COLETORES E ADJUVANTES AOS PACIENTES PARA USO DOMICILIAR QUE ESTEJAM DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ÓRTESE E PRÓTESES - CEMOPE****ÓRGÃO GERENCIADOR****Órgão:** Fundação Municipal de Saúde**CNPJ:** 32.370.759/0001-52.**Endereço:** Avenida Visconde de Taunay, 950. Ronda, CEP: 84.051-900. Ponta Grossa- PR**Fone:** (42) 3220-1000 – ramal 1240.**Endereço eletrônico:** fmslicitacoes@gmail.com**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII ‘a’ ‘i’ Lei 14.133/2021)**

1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTOMIA E MATERIAIS AFINS COMO COLETORES E ADJUVANTES AOS PACIENTES PARA USO DOMICILIAR QUE ESTEJAM DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ÓRTESE E PRÓTESES - CEMOPE

Nº ITEM	QUANTITATIVO		TERMO DE REFERÊNCIA	ELOTECH	CATMAT	PREÇOS	
	QUANTIDADE	UNIDADE				UND	TOTAL
1	12.000	UNIDADE	Adesivo flexível, elástico e macio, forma em C, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de ostomia e aumento da sensação de segurança. Possui aproximadamente 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. APRESENTAR AMOSTRA.	128720	477265	R\$14,27	R\$171.240,00

2.	800	UNIDADE	Anéis planos de hidrocolóide com Ceramidas, barreira de resina sintética Flexend M, barreira protetora de pele, flexível e adaptável, indicada para proteção e nivelamento da pele e para prevenção de vazamento de efluentes. Pode ser cortado, esticado ou sobreposto para melhorar o ajuste e adaptação, aumentando a durabilidade do equipamento coletor. Podem ser utilizados sob barreiras de pele, adesivos ou em combinação com a pasta. Diâmetro externo de 48mm e espessura de 4,5 mm. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA.	128694	484780	R\$16,05	R\$12.840,00
3.	200	UNIDADE	Barreira com solução polimérica de secagem rápida que, aplicada à pele, forma uma película protetora indolor, transparente e durável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele. Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao ser aplicado em regiões já hiperemiadas e lesadas.	128254	477288	R\$133,05	R\$26.610,00

			Spray 30ml aproximado. APRESENTAR AMOSTRA				
4.	500	UNIDADE	Bolsa 1 peça, drenável, janela integrada, base plana com dupla camada de segurança, orifício base de 10 a 115mm. APRESENTAR AMOSTRA.	128695	477943	R\$65,93	R\$32.965,00
5.	4.500	UNIDADE	Bolsa colostomia/ileostomia, drenável, sistema de 1 peça, placa de resina sintética de 10 a 80 mm, recortável, transparente, com clamp para fechamento acoplado ou não, confeccionada em material plástico, atóxico e hipoalergênico. APRESENTAR AMOSTRA	128696	477383	R\$23,13	R\$104.085,00
6.	5.250	UNIDADE	Bolsa colostomia 1 peça, CONVEXA Macia, opaca, adulto com janela de visualização. Placa com barreira de resina sintética, com aproximadamente de 13mm até 55 mm. Adesivo hipoalergênico, flexível e gás permeável. Bolsa composta por camadas plásticas, silenciosa, anti-odor e com fechamento acoplado. Abas para o encaixe do cinto. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de	128697	477942	R\$46,08	R\$241.920,00

			identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA				
7.	8.000	UNIDADE	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável até 76mm, sem adesivo microporoso, transparente ou opaca, contém filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	128698	477378	R\$25,67	R\$205.360,00
8.	8.000	UNIDADE	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável 13 a 64mm, com adesivo microporoso, hipoalergênico, transparente ou opaca, com filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	128698	477378	R\$28,10	R\$224.800,00
9.	600	UNIDADE	Bolsa colostomia/ileostomia infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado,	128699	477399	R\$44,28	R\$26.568,00

			confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA				
10.	1.500	UNIDADE	Bolsa colostomia drenável, CONVEXA, pré cortada transparente, para colostomia ou ileostomia, constituída três películas plásticas compostas de EVA e PVDC sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno com adesivo microporoso. Pré	128697	477942	R\$72,88	R\$109.320,00

			cortada, tamanho 25mm. APRESENTAR AMOSTRA				
11.	1.000	UNIDADE	Bolsa colostomia/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 60 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva côncava composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estirenoisopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com anel de estabilidade integrado na zona central e 1 camada de filme elástico superior. APRESENTAR AMOSTRA	128697	477942	R\$65,93	R\$65.930,00
12.	8.000	UNIDADE	Bolsa colostomia/ileostomia de 01 peça, drenável, recortável, sendo a bolsa confeccionada em	128700	477440	R\$28,95	R\$231.600,00

			plástico flexível e composta por três películas plásticas sendo EVA, PVDC e tela protetora da pele confeccionada em TNT hipoalergênico resistente à umidade e tração, silenciosa, com barreira à prova de odor e vazamento, transparente e /ou opaca, com selagem resistente entre a placa de resina e a bolsa plástica. Placa de barreira de pele de hidrocoloides (pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica), conferindo segurança quanto a descolamento, vazamentos e tração, plana, autoadesiva, hipoalergênica, flexível, que garanta a proteção cutânea. Filtro de carvão embutido para redução ou eliminação de odores e gases com protetor de umidade. Base adesiva com área de recorte aproximado de 19mm a 64mm. Sistema de fechamento acoplado a bolsa coletora composto por duas tiras plásticas sendo elas de poliestireno e ainda duas tiras plásticas serrilhadas compostas de propileno. APRESENTAR AMOSTRA				
13.	1.500	UNIDADE	Bolsa para colostomia/ileostomia de 1 peça, opaca, com	128701	477206	R\$71,00	R\$106.500,00

			janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 23 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva convexa profunda, em formato oval, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com linhas flexíveis integradas e 1 camada de filme elástico superior. Suporte de cinto na própria base. APRESENTAR AMOSTRA				
14.	1.500	UNIDADE	Bolsa de 1 peça para colo/ileostomia, transparente, com base adesiva convexa, drenável, recortável 15-43 mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de	128702	477398	R\$48,07	R\$72.105,00

			Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Fechamento da Bolsa com clamp individual e adesivo, composto de Polipropileno e Espuma de Polietileno. Placa convexa de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível, com 6 zonas flex, que se dobram em todas as direções asseguram adesão constante.				
15.	800	UNIDADE	Bolsa urostomia sistema de 1 peça, convexa, drenável, com flange de resina sintética recortável, composta de hidrocolóides, bolsa transparente ou opaca, com uma válvula anti refluxo, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	128703	477334	R\$49,40	R\$39.520,00
16.	2.250	UNIDADE	Cateter externo auto adesivo diâmetro de – 25mm, em SILICONE de alta qualidade,	128275	484430	R\$9,54	R\$21.465,00

			antialérgico, sistema de uma peça, com reservatório anti-dobras. APRESENTAR AMOSTRA				
17.	13.500	UNIDADE	Cateter externo auto adesivo diâmetro de – 30mm, em SILICONE de alta qualidade, antialérgico, sistema de uma peça, com reservatório anti-dobras. APRESENTAR AMOSTRA	128255	484428	R\$ 9,34	R\$126.090,00
18.	18.000	UNIDADE	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter feminino, calibre 10FR. APRESENTAR AMOSTRA	127610	436042	R\$14,17	R\$255.060,00
19.	18.000	UNIDADE	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter feminino, calibre 12FR. APRESENTAR AMOSTRA	127611	435986	R\$14,17	R\$255.060,00
20.	18.000	UNIDADE	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza.	127610	436042	R\$14,17	R\$255.060,00

			Cateter masculino, calibre 10FR. APRESENTAR AMOSTRA				
21.	18.000	UNIDADE	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter masculino, calibre 12FR. APRESENTAR AMOSTRA	127611	435986	R\$14,17	R\$255.060,00
22.	400	UNIDADE	Cinto elástico para fixação de Bolsa para Estomia intestinal/urinário, Adulto, embalado individual, ajustável e lavável. APRESENTAR AMOSTRA	128256	477255	R\$35,05	R\$14.020,00
23.	100	UNIDADE	Cinto elástico opaco de 100 cm, reajustável, para equipamento de estomia da marca SenSura Mio, composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) poliéster (PET) e elastano (PUE) com 4 ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discríção durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com x unidades. APRESENTAR AMOSTRA	128721	477255	R\$61,68	R\$6.168,00
24.	1.500	UNIDADE	Coletor de urina de cama, sistema fechado c/ válvula anti-refluxo, sistema de drenagem,	128257	419371	R\$6,24	R\$9.360,00

			tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa universal c/ tampa, capacidade 2000 ml, estéril. APRESENTAR AMOSTRA				
25.	1.200	UNIDADE	Coletor de urina de perna, sistema fechado c/ válvula anti-refluxo, sistema de drenagem, tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa, tubo extensor com aproximadamente 45 cm, conector universal c/ tampa, capacidade para aproximadamente 800 ml, ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA	128704	419393	R\$26,77	R\$32.124,00
26.	600	PACOTE	Coletor de urina tipo saco com cordão. Coletor de urina modelo saco plástico graduado, com cordão para fechamento, transparente, tamanho aproximado (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	128258	419399	R\$61,78	R\$37.068,00
27.	150	UNIDADE	Creme barreira, indicado para uso na área periestomal, protege formando uma barreira contra fricção, efluentes intestinais, urina e exsudato e auxilia na recuperação da pele irritada e ressecada. O produto	128705	485107	R\$76,17	R\$11.425,50

			permite a adesão de fitas e adesivos. Não estéril. Acondicionado em tubo de APROXIMADAMENTE 60ML, embalado individualmente em caixa com 1 unidade. APRESENTAR AMOSTRA				
28.	1.500	UNIDADE	Filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia. APRESENTAR AMOSTRA	128259	477265	R\$3,40	R\$5.100,00
29.	2.250	UNIDADE	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa drenável OPACA com acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não-tecido ou plástico micro perfurado que permita a respiração da pele, com trava de segurança, com clamp para fechamento da bolsa. APRESENTAR AMOSTRA	128706	401765	R\$70,67	R\$159.007,50
30.	5.500	UNIDADE	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 60 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa drenável OPACA, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de	128706	401765	R\$70,67	R\$388.685,00

			gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA				
31.	1.500	UNIDADE	Kit de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 45mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	128706	401765	R\$55,19	R\$82.785,00
32.	1.500	UNIDADE	Kit de Placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 57mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de	128706	401765	R\$55,19	R\$82.785,00

			resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA				
33.	1.000	UNIDADE	Kit de Placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 70mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de	128706	401765	R\$57,29	R\$57.290,00

			fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA				
34.	500	UNIDADE	Bolsa de colostomia/ileostomia, adulto, convexa, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Base adesiva de resina sintética com infusão de ceramidas, convexidade macia e flexível, com flange de 70mm, recortável de 13 a 51mm. Adesivo flexível e gás-permeável. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca, drenável, composta por no mínimo 3 camadas plásticas protetoras, silencioso e anti odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto. Com filtro de carvão ativado acoplado. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	128707	477236	R\$81,80	R\$40.900,00

35.	250	UNIDADE	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, com flange de resina sintética recortável de 57mm, bolsa transparente ou opaca, com adesivo microporoso, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	128708	477308	R\$54,07	R\$13.517,50
36.	750	UNIDADE	Kit uro placa base convex light, com acople de 50 mm, recortável de 15-33 mm, com leve convexidade para o cuidado de estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão sem adesivo microporoso, bolsa OPACA, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	128709	477380	R\$66,50	R\$49.875,00

37.	2.250	UNIDADE	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável, Flange de 50mm, pré-abertura em 10 mm, recortável de 10 a 45 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa OPACA, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	128710	477422	R\$57,23	R\$128.767,50
38.	800	UNIDADE	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 70 mm, CONVEXA, sem adesivo microporoso. Bolsa drenável OPACA, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	128706	401765	R\$73,00	R\$58.400,00
39.	300	UNIDADE	Lenço formador de barreira protetora em sachê. APRESENTAR AMOSTRA	128260	477289	R\$4,69	R\$1.407,00
40.	50	UNIDADE	Limpador de pele. Solução de limpeza suave e efetiva da pele exposta a secreções	128261	477263	R\$67,30	R\$3.365,00

			corporais, oriundas de feridas, estomas, fístulas. APRESENTAR AMOSTRA				
41.	800	UNIDADE	Pasta protetora de pele p/ ostomias em tiras, constituídas por hidrocolóides moldável, isento de álcool ou agente químico agressor à pele, usado p/ correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, em blister. APRESENTAR AMOSTRA	38443	477281	R\$11,73	R\$9.384,00
42.	300	UNIDADE	Pasta protetora de pele p/ ostomias, SEM ÁLCOOL, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas. APRESENTAR AMOSTRA	128262	477276	R\$68,48	R\$20.544,00
43.	750	UNIDADE	Pasta protetora de pele p/ ostomias, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas. APRESENTAR AMOSTRA	128263	477277	R\$61,72	R\$46.290,00
44.	300	UNIDADE	Placa protetora de pele para proteção e tratamento de pele periestomal, recortável, tamanho 15x15cm.	128264	477279	R\$33,54	R\$10.062,00

			APRESENTAR AMOSTRA				
45.	300	UNIDADE	Pó para ostomia, para absorção de umidade, secreção e exsudatos. Frasco com 25 a 28g. APRESENTAR AMOSTRA	128265	457141	R\$47,11	R\$14.133,00
46.	5	UNIDADE	Sistema de irrigação completo, sistema 1 peça, contendo bolsa irrigadora com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, cone e 02 mangas para irrigação. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA	128711	477272	R\$504,63	R\$2.523,15
47.	6.000	UNIDADE	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 06. APRESENTAR AMOSTRA	128266	279760	R\$0,94	R\$5.640,00
48.	32.000	UNIDADE	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 08. APRESENTAR AMOSTRA	28267	279763	R\$0,98	R\$31.360,00
49.	12.000	UNIDADE	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 10. APRESENTAR AMOSTRA	128268	279765	R\$1,00	R\$12.000,00
50.	18.000	UNIDADE	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 12. APRESENTAR AMOSTRA	107453	279764	R\$1,03	R\$18.540,00

51.	10.000	UNIDADE	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 14. APRESENTAR AMOSTRA	128269	279761	R\$1,02	R\$10.200,00
52.	50	UNIDADE	SONDA FOLLEY Nº 06, confeccionada em látex siliconizado, 2 vias, com balão de 30 ml. Superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	127597	435996	R\$8,96	R\$448,00
53.	100	UNIDADE	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 04. APRESENTAR AMOSTRA	127607	439069	R\$0,78	R\$78,00
54.	4.500	UNIDADE	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 06. APRESENTAR AMOSTRA	107446	436228	R\$0,75	R\$3.375,00
55.	20.800	UNIDADE	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 08. APRESENTAR AMOSTRA	107447	438409	R\$0,90	R\$18.720,00
56.	54.000	UNIDADE	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 10. APRESENTAR AMOSTRA	128270	436042	R\$0,93	R\$50.220,00
57.	130.000	UNIDADE	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 12. APRESENTAR AMOSTRA	128271	435986	R\$1,04	R\$135.200,00
58.	15.000	UNIDADE	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 14. APRESENTAR AMOSTRA	128272	435982	R\$1,06	R\$15.900,00

59.	3.000	UNIDADE	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 16. APRESENTAR AMOSTRA	128273	435985	R\$1,31	R\$3.930,00
60.	5	UNIDADE	SONDA DE BOTTON de gastrostomia calibre 16Fr. Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti refluxo. Via de entrada para alimentação com sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6ml para líquidos e seringa alimentação de 35ml. Comprimento de 2 a 2,5cm. APRESENTAR AMOSTRA	128712	440132	R\$1.343,33	R\$6.716,65
61.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 10 Fr, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a	128713	463622	R\$166,72	R\$8.336,00

			cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA				
62.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 12 Fr, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril,	128713	463622	R\$174,33	R\$8.716,50

			descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA				
63.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 14 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	128714	463617	R\$174,11	R\$8.705,50

64.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 16 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	128715	463621	R\$180,22	R\$9.011,00
65.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 18 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir	128716	463618	R\$182,00	R\$9.100,00

			do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica APRESENTAR AMOSTRA				
66.	30	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 20 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm diâmetro externo de 6,00mm. Estéril,	128717	463623	R\$182,00	R\$5.460,00

			descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA				
67.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 18 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	128716	463618	R\$182,56	R\$9.128,00

68.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 20 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipamentos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	128717	463623	R\$184,52	R\$9.226,00
69.	100	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 22 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir	128718	463619	R\$184,75	R\$18.475,00

			do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA				
70.	50	UNIDADE	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 24 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril,	128719	463620	R\$190,95	R\$9.547,50

			descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA				
71.	300	UNIDADE	Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com aproximadamente 50 ml, não estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduos. Composto por silicone, sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, prazo de validade, número do lote e procedência. APRESENTAR AMOSTRA	128274	477261	R\$86,32	R\$25.896,00
					Total R\$	R\$ 4.558.073,30	

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 4.558.073,30

1.2 DEMAIS DESCRITIVOS DO OBJETO (se necessário)

1.2.1 EMBALAGENS

DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS.

POR TAL MOTIVO A FMS SOLICITA QUE O LICITANTE NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA INFORME DETALHADAMENTE O QUANTITATIVO DOS MEDICAMENTOS NAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU TERCIÁRIAS A FIM DE SE EVITAR FRACIONAMENTOS NAS EMISSÕES DE REQUISIÇÕES DE COMPRAS.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

2.1 Esta Fundação Municipal de Saúde promove a aquisição de produtos exigindo qualidade específica: **MATERIAIS** para futuras aquisições pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

2.2 Desta forma, embasados legalmente licitação modalidade pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços Ampla Concorrência **NÃO SE APLICA NESTE CASO EM ESPECÍFICO.**

3. JUSTIFICATIVAS CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Trata-se de aquisições futuras da FMS conforme disponibilidade e repasses de recursos financeiros e orçamentários das outras esferas de governo (**FEDERAL E ESTADUAL**);

3.2 Trata-se de necessidade de manutenção de estoque no Almoxarifado Central da FMS variável conforme a sazonalidade, demanda dos serviços e espaço físico;

3.3 Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no “Just in time”, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da Fundação.

3.4 As estimativas foram baseadas no Estudo Técnico Preliminar, no consumo dos anos anteriores e o Registro de Preços proporcionará o atendimento da demanda, sem exigir a manutenção de elevados estoques.

4. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO. (art 15 da lei 14.133/2021)

Não se aplica neste caso.

5. PESQUISA SISTEMATIZADA DE PREÇO

5.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Desta forma, segue a metodologia utilizada e as fontes de pesquisa:

1- CARTILHA DO COMPRADOR PÚBLICO

2- ACÓRDÃO 1393/2019 TCE-PR; ACÓRDÃO 2.934/2018 TCE-PR. ACÓRDIO 4624/2017 TCE-PR

3- Instrução Normativa nº 73 de 05/08/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

4- - PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - www.comprasgovernamentais.gov.br; ENTE PÚBLICO: www.bec.sp.gov.br

5-ENTES PÚBLICOS : www.publinexo.com.br/publinexo/login, comprasbr.com.br/,
transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/, <https://portal.tce.rs.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br>

6- BPS (BANCO DE PREÇO EM SAÚDE)

7 -SITE ESPECIALIZADO : :Vitae Saúde | CNPJ: 13.769.471/0001-00,Vital Products Importação e Exportação LTDA | CNPJ: 21.931.893/0001-69, Mercado Livre /Ebazar.com.br LTDA. CNPJ n.º 03.007.331/0001-41, Cf Care Material Hospitalar | CNPJ : 119843230001-83, Material Médico

8- FORNECEDORES : AABA , COLOPLAST, FUFA PR, CONVATEC BRASIL LTDA, CRP COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI, HOLLISTER DO BRASIL LTDA, MEDICAL SAÚDE/ MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, COINTER, STAPSUL

9-NOTAS PARANÁ , MENOR PREÇO

10-ENTE PÚBLICO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA PR (PREGÃO 56/2022 ATA 245,246,247 e 250/2022) VIGÊNCIA 14/09/2022 À 14/09/2023.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 23 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, chegou-se aos valores unitários dos itens. O cálculo se deu por média aritmética simples conforme mapa de preços e tabela acima.

6.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances da respectiva Licitação.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6ª, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

7.1 Justifica-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTOMIA MATERIAIS AFINS COMO COLETORES E ADJUVANTES** abertura de nova licitação para renovação do pregão 056/2022 expira em 14/09/2023 para a manutenção do abastecimento de materiais para entrega aos pacientes cadastrados no CEMOPE.

7.2 A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, conforme pactuado na CIB (Comissão Intergestora Bipartite) e CIT (Comissão Intergestora Tripartite), buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde : Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011.

O atendimento aos pacientes ostomizados iniciou no ano de 1989, com o processo de municipalização do município, atendendo toda a demanda de pacientes pertencentes a área de abrangência da 3 Regional de Saúde.

A distribuição de sondas uretrais teve seu início em 1999 para os pacientes que realizavam o procedimento em domicílio. Procedimento este, denominado de cateterismo vesical intermitente, podendo ser indicado em qualquer idade, inclusive em crianças pequenas e recém-nascidos.

Devido a grande demanda de pacientes ostomizados e ao alto custo dos materiais, em Outubro de 2015, a então Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião com o COSEMS, definiram que o município de Ponta Grossa não poderia mais custear na integralidade os equipamentos coletores e adjuvantes dos demais municípios da 3 RS.

Esse trâmite durou aproximadamente 4 meses e a partir desse momento, cada município ficou responsável por sua compra e distribuição aos pacientes. O CEMOPE é referência para atendimento dos pacientes ostomizados da 3RS e quando necessário, no caso de pacientes que apresentam complicações ou dificuldades com o dispositivo, o município encaminha para avaliação (enfermeiro estomaterapeuta) e conduta.

Pessoa com estomia é aquela que, em decorrência de um procedimento cirúrgico que consiste na exteriorização do sistema (digestório, respiratório e urinário), possui uma abertura artificial entre os órgãos internos com o meio externo (BRASIL, 2009). A terminologia da estomia se dá de acordo com o segmento corporal exteriorizado. Assim, têm-se as estomias de respiração (traqueostomia), as estomias de alimentação (gastrostomia e jejunostomia) e as estomias de eliminação (urostomias, ileostomias e colostomias) (SANTOS; CESARETTI, 2015).

A International Ostomy Association (IOA) faz uma projeção de que existe uma pessoa com estomia para cada mil habitantes em países com um bom nível de assistência médica, podendo ser bem inferior nos países menos desenvolvidos.

Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil tem aproximadamente 400mil pessoas ostomizadas e surgem 10 mil novos casos por ano. A partir do artigo 5º do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as pessoas com estomias foram identificadas como “deficientes físicos” no Brasil, considerando sua limitação e/ou incapacidade para o desempenho de atividades, passando, assim, a ter toda a proteção social conferida a uma pessoa com deficiência no ordenamento jurídico, nas esferas federal, estadual e municipal (BRASIL, 2004).

A Portaria nº 400, de 16 de Novembro de 2009, estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, a serem observadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portanto, ao Estado (gênero) cabe formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição, e nos casos em que a alimentação tem status de fármaco (como é o caso das dietas enterais) tem o dever de fornecê-la de acordo com os princípios e normas do Sistema Único de Saúde.

O Município de Ponta Grossa pertence ao estado do Paraná, localizado na macrorregião dos Campos Gerais, possui uma população estimada de 358.838 habitantes (IBGE, 2021). Em 13 de julho de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa, protocolou um pedido junto à Câmara Municipal de Vereadores solicitando a criação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Setor de Órtese e Prótese.

No dia 12 de Setembro de 2012, através do Decreto Municipal Nº 6367, de 12/09/2012 ficou estabelecido o Centro Municipal de Órtese e Prótese. No 09/03/2022 ficou estabelecido o CEMOPE: CENTRO MUNICIPAL DE OSTOMIA E PROGRAMAS ESPECIAIS, através do Decreto 20.028.

FLUXO DO PROGRAMA

- Abertura de Processo na Praça de Atendimento ou via página da prefeitura <https://www.pontagrossa.pr.gov.br>
- ícone Protocolo Online
- Deferimento ou Indeferimento do pedido pelo CEMOPE- FMS;
- Deferido o pedido, a retirada dos materiais no CEMOPE- FMS deve ser feita pelo responsável do paciente, em data previamente agendada;
- Pacientes ostomizados devem passar pela consulta de enfermagem, sendo necessário avaliar o paciente para indicar o equipamento coletor mais adequado, quantidade e orientação para autocuidado;
- Paciente em uso de cateter uretral e ou traqueal é realizada a orientação para procedimento em domicílio e fornecida a quantidade de acordo com a receita médica;
- O desligamento do programa será automático em caso de óbito ou mudança de Município.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

8.1 A contratação será realizada conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.500/2023, através do procedimento de Pregão RP, do tipo: menor preço.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

9.1 SUBCONTRATAÇÃO

9.1.1 É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto

9.2 VIGÊNCIA

9.2.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, e o FORNECEDOR melhor classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, cuja vigência será de **12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade. nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 GARANTIA DO OBJETO

9.3.1 O produto deve ter validade igual ou superior a **75%** da validade útil no momento da entrega.

9.4 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (no caso de amostra, folder e catálogo)

A CTPL-FMS informa que neste caso é necessária a apresentação de folder e catálogo para todos os itens relacionados neste pregão.

As análises serão realizadas juntamente documentação de qualificação técnica.

MARCAS PRÉ-APROVADAS – definidas como aqueles materiais/amostras já utilizadas em pregões anteriores, que não causaram nenhum problema durante o consumo e não resultaram em queixa técnica nesta FMS protocoladas até a presente data.

MARCAS PRÉ-REPROVADAS - definidas como aqueles materiais/amostras já utilizadas em pregões anteriores, que causaram algum problema durante o consumo e resultaram em queixa técnica nesta FMS protocoladas até a presente data.

A apresentação das amostras é indispensável para marcas distintas/diferentes daquelas já pré aprovadas, entretanto, caso o licitante tenha proposto itens com marcas pré aprovadas, o mesmo será dispensável da apresentação da amostra.

As análises das amostras servirão para caracterizar a qualidade do produto junto a CTPL-FMS, a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação do item.

Apresentar amostras de todos os itens elencado no certame;

As amostras não serão devolvidas;

Prazo para a apresentação das amostras após a disputa do certame: **2 dias úteis.**

A amostra deverá ser encaminhada para:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Avenida Visconde de Taunay, 950 CEP 84051-000

A/C – Coordenação de Suprimentos

Telefone de Contato - (42) 3220-1000 - RAMAL 4038

Responsável pelo recebimento: Eliana, Wilmar ou Paola.

MARCAS PRÉ APROVADAS

ITEM	MARCAS PRÉ APROVADAS
1	Brava Coloplast
2	Adapt Hollister
3	Brava Coloplast/ Sensicar /Convatec
4, 5,9	Alterna Coloplast
6	Premier Hollister
7	Sensura Coloplast
8	Premier Hollister
9,10,12,31,32,33,35	Convatec
11	Sensura Mio Coloplas t
13	Sensura Mio Convex
14	Alterna Convex
15	Alterna Convexa Coloplast
16,17	Conveen/ Security Coloplast
18,19,20,21	Actreen – Bbraun / Speedicath - Coloplast
22, 23, 27,28,42,44,45,71	Brava - Coloplas t
24	Farmate x
25	Conveen - Coloplas t
26	Markmed / CPL
29,37,46	Alterna Coloplas t
30,36	Sensura Coloplas t
34	Hollist e r Cerapl Us Soft Convex
38	Sensura Convex - Coloplas t
39	Convacar e
40,41	Coloplast
43	Coloplas t / Convate c
47,48,49,50,51,	Markmed/ Biosani
53,54,55,56,57,58,59	Markmed
60	Medicone
61,62,63,64,65,66,67,68,69,70	GMDI

TABELA DE MARCAS PRÉ REPROVADAS

ITEM	MARCAS PRÉ REPROVADAS
03	VUELO
53,54,55,56,57,58,59	BIOSANI, MEDSONDA

9.5 EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

9.5.1 Após a emissão do empenho e ordem de fornecimento, a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão de empenho e da ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa – Av. Tocantins, s/nº, antigo barracão do IBC (ao lado da Heineken).

Horário da Entrega: das 08h00min às 18h00min.

Fone: (42) 3229-5289

Responsável pelo recebimento: Larissa, Ederson ou Tereza.

9.6 RECEBIMENTO DO OBJETO

9.6.1 Os bens serão recebidos definitivamente conforme art. 80, inciso I ‘b’ e II ‘b’ do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

9.6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6.3 O recebimento do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6.4 Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega/início da prestação de serviço, desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

9.6.5 A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail (empenhos.fmspg@hotmail.com) para a empresa contratada os documentos informados (empenho e ordem de fornecimento).

9.6.6 Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela administração da Fundação e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

9.6.6.1 Deverá ser solicitado no e-mail: empenhos.fms@hotmail.com

9.6.6.2 A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto entregue em desacordo com o descrito no empenho

9.7 HABILITAÇÃO

9.7.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo **02** do edital, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

9.7.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.7.2.1 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

As análises dos documentos serão realizadas pela Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde constituída através de Portaria Municipal.

IMPORTANTE: O pregoeiro e/ou o membro da Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, amostras, esclarecimentos e informações complementares, para aferição da qualidade das **BOLSAS DE ESTOMIA E MATERIAIS AFINS COMO COLETORES E ADJUVANTES** ofertados.

DOCUMENTOS DA EMPRESA

- a) **Licença Sanitária** : atualizado e vigente
- b) **Certificado do Responsável técnico:** emitido pelo Conselho Regional de Classe vigente.
- c) **Autorização de Funcionamento (AF):** emitida pela ANVISA

Documentos do Enfermeiro Assessor Técnico:

- a) Cópia perfeitamente legível de carteira do Conselho Regional de Enfermagem.
- b) Cópia perfeitamente legível Certificado de Especialização em Estomatoterapia.

DOCUMENTOS DO PRODUTO:

Registro no Ministério da Saúde: emitido pela ANVISA.

OBS.: I Material dispensado de registro no Ministério da Saúde, encaminhar justificativa de dispensa ou isenção de registro no Ministério da Saúde.

OBS.: II Material com Registro no Ministério da Saúde Vencido, o licitante deverá apresentar, juntamente com este, o pedido de revalidação do registro no Ministério da Saúde.

Ficha Técnica do Produto. Manual, Folder ou prospecto com as especificações técnicas do produto para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS.

As exigências de documentação estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1977 e Portaria nº 2.814/ GM de 29 de maio de 1998.

As exigências não são aplicadas aos produtos que não são controlados pelo Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÃO: A Fundação Municipal de Saúde informa que de acordo com a Portaria nº 2.894/2018 MS não deverá ser exigido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de produção/produtos para as compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios e conveniados pelo SUS.

9.8 PAGAMENTO

9.8.1 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023 e art. 85 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, cujos prazos serão limitados a:

- a) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
- b) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

9.8.2 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

9.8.3 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

9.8.3.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.8.3.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.8.3.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;

9.8.3.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.8.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.8.4 A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.123 DE 02/12/2022-PMPG, que dispõe sobre a retenção do IRRF de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela Administração Pública.

9.8.4.1 E-mail para envio de nota fiscal eletrônica: empenhos.fmpspg@hotmail.com

8.8.4.2 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, devidamente corrigida.

9.9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

9.9.1 As despesas para atender a esta contratação estão prevista no orçamento para o exercício de **2023**, conforme abaixo:

- utilizar recurso 303/494/369

Distribuição gratuita:

- RECURSO 303 – recurso município

Reduzido 20 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.32

Reduzido 58 – 24.001.10.3010055.2273/33.90.32

Reduzido 237 – 24.001.10.3030064.2289/33.90.32

Reduzido 289 – 24.001.10.3050062.2360/33.90.32

- RECURSO 494 – recurso federal

Reduzido 59 – 24.001.10.3010055.2273/33.90.32

Reduzido 87 – 24.001.10.3010055.2275/33.90.32

Reduzido 91 – 24.001.10.3010055.2276/33.90.32

Reduzido 96 – 24.001.10.3010055.2364/33.90.32

Reduzido 238 – 24.001.10.3030064.2289/33.90.32

Reduzido 261 – 24.001.10.3050062.2294/33.90.32

Reduzido 290 – 24.001.103050062.2360/33.90.32

- RECURSO 369 – recurso estado

Reduzido 123 – 24.001.10.3020058.2278/33.90.32

10. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1 A presente contratação esta prevista e consta no Plano Anual de Compras e Contratações da FMS para o exercício 2024 conforme planilhas informadas através do SEI 46610/2023 , devendo alinhar-se com o planejamento da administração e a disponibilidade orçamentária e financeira. A equipe técnica da FMS está revisando as padronizações dos materiais médicos e realizando adequações excluindo itens que deixaram de ser utilizados após a interrupção do funcionamento do Hospital Municipal Amadeu Puppi e Tercerização da gestão das UPAS Santana e Santa Paula .

11. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, termo de referência e anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas, e ainda:

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.4 Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

11.4.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

11.4.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

11.4.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;

11.4.4 certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

11.4.5 certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.7 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

11.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

11.11 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

11.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.13 É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

11.14 Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade. Quando for o caso, entregar o manual do usuário e termo de garantia do objeto.

11.15 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais.

11.16 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

11.17 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato.

11.18 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.19 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.21 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

12.2 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.4 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.4.1 A Administração terá o prazo de **1 MÊS**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

12.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

12.9 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

12.10 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.11 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

12.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

13.1 A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

13.2.1 Gestora Administrativa

Nome: Eliana Hauagge Ceccato

Matrícula: 201728

13.2.2 Gestor Técnico

Nome: Karla Arianne Queiroz Moro

Matrícula: 21459

13.2.3 Fiscal Técnico

Nome: Larissa Ranzani Kowalski

Matrícula: 201724

13.2.4 Fiscal Administrativo

Nome: Ederson Carlos Do Nascimento

Matrícula: 20926

13.2.5 Fiscal setorial:

Nome: Tereza da Silva Oliveira

Matrícula: 200233

14. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 com suas posteriores alterações.

15. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

16. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei 14.133/2021)

16.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (adequar conforme objeto)

17.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos.

17.2 A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todos os materiais a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

17.3 As Contratadas deverão respeitar e cumprir o **DECRETO Nº 10.388 /2020** que institui o **SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA** de medicamentos de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores.

17.4 As Contratadas deverão respeitar e cumprir a **LEI Nº 12.305 /2010** que institui **A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS**.

18. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: (adequar conforme objeto)

18.1 Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tange especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento administrados por esta Fundação de Saúde.

18.2 Todos os materiais nacionais ou importados devem apresentar informações em língua portuguesa. Número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde. Se o produto for perecível ou não, forma de armazenamento, deve vir indicado no rótulo e ou embalagem primária.

18.3 A embalagem secundária deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Os insumos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade: sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

18.4 O produto deve ter validade igual ou superior a 75% da validade útil no momento da entrega.

18.5 O Município poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

18.6 Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Fundação Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o Município.

18.7 No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Municipal da Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

18.8 As empresas vencedoras do certame e detentoras das Atas registradas com vigência de no mínimo 12 meses deverão durante todo o período de vigência do contrato

19. EXIGÊNCIAS DE ACESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL:

19.1 O Licitante deverá disponibilizar profissional **Enfermeiro Especialista Estomatoterapeuta** (devidamente comprovado com documentação), indicado para atuar como acessor técnico habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos. Tal acessoria visa o uso adequado e racional dos mesmos, de forma global e contínua, ou sempre que solicitado durante a vigência do contrato.

19.2 A capacitação aos funcionários da Fundação Municipal de Saúde, deverá ser **dentro do município de Ponta Grossa**, sem qualquer ônus ou despesa ao município.

19.3 O profissional quando solicitado pela FMS, deverá se apresentar para acessoria em até 48 (quarenta e oito) horas após contacto.

19.4 O profissional **Enfermeiro Estomatoterapeuta** deverá estar disponível para participar como instrutor em treinamentos organizados pela Coordenação de Enfermagem da FMS.

20. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

20.1 Todo **MATERIAL** deve apresentar o RMS ou sua isenção.

20.2 Deverá atender também ao previsto na Portaria 802 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS de 08/10/98.

20.3 Acondicionamento e transporte do(s) **MATERIAIS** (s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

20.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

20.5 Textos e demais exigências legais previstas para as embalagens de **MATERIAIS** devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

20.6 As embalagens primárias dos **MATERIAIS** devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

20.7 Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento do pedido.

20.8 O recebimento dos **MATERIAIS** será feito inicialmente em caráter provisório.]

20.9 Fica atribuída a esta Administração Pública a prerrogativa de aceitar ou não um prazo de validade mais estreito ao estipulado em edital no momento da entrega dos produtos.

20.10 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

E-mail para solicitação de troca de marca: ctplfms@gmail.com

E-mail para solicitação de dilação de prazos de entrega: empenhos.fmpspg@hotmail.com

E-mail para solicitação de cancelamentos ou reequilíbrio econômico financeiro: ctplfms@gmail.com

Ponta Grossa, 22 de Setembro de 2023.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

ELIANA HAUAGGE CECCATO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA